



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.481
Em 02 de Junho de 2017

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº136/2017

Os Vereadores **JOÃO MENDES AMORIM e IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: ***Indica ao Executivo Municipal que envie todos os esforços junto ao órgão competente para que realize um Mutirão de renegociação das dívidas junto ao BANDES, haja visto que o mesmo está acontecendo em vários municípios ao redor de Pedro Canário.***

JUSTIFICATIVA

Uma vez que já está se fazendo esse mutirão e no intuito de atender o produtor rural cliente do BANDES sem que tenha que se locomover para outro município, solicitamos o contato do Executivo Municipal junto a Diretoria do BANDES, Sra. Denise Kadett, para que o mesmo seja realizado também em nosso município.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de junho de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR